

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/26 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sr.^a NAIARA BIAZOTTO, Assessora jurídica, a serem gozadas de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - converter 10 (dez) dias de férias, sendo de 19 a 29 de janeiro de 2026, em convocação remunerada, para atender as necessidades.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vila Lângaro, 02 de janeiro de 2026.


VALDECIR DOMINGOS COSTELLA,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Willian Guelen



1º Secretário



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024